



Defensoria Pública
do Estado da Paraíba

**COMISSÃO ELEITORAL PARA O CARGO DE OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DA PARAÍBA - BIÊNIO 2026/2028**

DECISÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

I. RELATÓRIO

A COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE OUVIDOR(A)-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, constituída nos termos da Resolução nº 160/2026-DPPB/CS e do Edital de Convocação nº 01, de 13 de agosto de 2026, no exercício de suas atribuições, passa a apreciar o requerimento apresentado pela candidata Inise Machado de Lima, encaminhado ao e-mail institucional da Comissão Eleitoral em 24 de setembro de 2026, às 22h33, por meio do qual **requer o adiamento da audiência pública designada para o dia 25 de setembro de 2026, às 9h, sob o fundamento de suposta indisponibilidade do sítio eletrônico institucional, referente à publicação dos lista dos representantes dos Conselhos Estaduais.**

A requerente sustenta, em síntese, que o sítio eletrônico institucional da Defensoria Pública do Estado da Paraíba teria permanecido indisponível durante todo o dia 24 de setembro de 2026, circunstância que, em seu entendimento, teria prejudicado a comunicação e o acesso dos interessados ao processo eleitoral, requerendo, por essa razão, a designação de nova data para realização do pleito.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

A Resolução nº 160/2026-DPPB/CS estabelece que a eleição para composição da lista tríplice para escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral será realizada em sessão pública, coordenada pela Comissão Eleitoral, em data designada por edital e publicada no sítio eletrônico institucional.

No caso concreto, contudo, não se verifica prejuízo à ciência da requerente quanto à realização da audiência pública, conforme explica-se:

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680

**COMISSÃO ELEITORAL PARA O CARGO DE OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DA PARAÍBA - BIÊNIO 2026/2028**

Consta dos registros da Comissão Eleitoral que a candidata Inise Machado de Lima teve ciência expressa da audiência pública, mediante assinatura de notificação na qual lhe foi comunicada sua realização no dia 25 de setembro de 2026, às 9h.

Quanto à publicação da lista dos representantes dos Conselhos Estaduais, há de se ressaltar que houve, de fato, a indisponibilidade temporária do sítio eletrônico da Defensoria Pública, que foi restabelecido no período da noite. Não obstante, a candidata também tomou ciência da referida lista através do setor de imprensa da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, por volta das 18:30h do dia 24 de setembro de 2026.

Além disso, não há nenhuma previsão na Resolução nº 160/2026-DPPB/CS nem no Edital de Convocação nº 01, de 13 de agosto de 2026 acerca da prévia notificação dos candidatos quanto à lista dos representantes dos Conselhos Estaduais.

Assim, independentemente da alegação apresentada acerca de eventual indisponibilidade do sítio eletrônico institucional ao longo do dia 24 de setembro, resta demonstrado que a requerente já tinha ciência inequívoca da data, horário e realização da audiência pública antes do encaminhamento de seu requerimento, bem como da lista de habilitados.

Ademais, conforme registro realizado pela Comissão Eleitoral, o sítio eletrônico institucional da Defensoria Pública do Estado da Paraíba foi verificado às 21h43 do dia 24 de setembro de 2026, portanto antes do encaminhamento do e-mail pela requerente, ocorrido às 22h33, encontrando-se, naquele momento, em funcionamento normal e sem registro de intercorrência que impedisse o acesso, conforme documentação comprobatória anexa.

Desse modo, não se verifica, nos elementos disponíveis à Comissão Eleitoral, circunstância concreta capaz de demonstrar que a eventual indisponibilidade do sítio eletrônico tenha impedido a requerente de tomar conhecimento da audiência ou de participar do ato público designado.


Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



**COMISSÃO ELEITORAL PARA O CARGO DE OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DA PARAÍBA - BIÊNIO 2026/2028**

Ressalte-se, ainda, que os representantes dos Conselhos Estaduais de Direitos habilitados para exercer o direito de voto também foram devidamente cientificados da realização da audiência pública, o que atende aos requisitos expressamente previstos na Resolução nº 160/2026-DPPB/CS e no Edital nº 01/2026.

Diante desse conjunto de circunstâncias, não se identifica fundamento concreto que justifique a alteração da data previamente designada para a audiência pública, especialmente diante da ciência expressa da requerente e dos demais participantes quanto à realização do ato.

III. DISPOSITIVO

Diante do exposto, considerando:

- a) a ciência expressa da requerente acerca da realização da audiência pública no dia 25 de setembro de 2026, às 9h, registrada através de notificação escrita;
- b) a ciência dos demais participantes do processo quanto à data de realização da referida audiência;
- c) o registro de verificação do sítio eletrônico institucional às 21h43 do dia 24 de setembro de 2026, anteriormente ao encaminhamento do requerimento pela candidata às 22h33, ocasião em que o site se encontrava em funcionamento normal; e
- d) a inexistência, nos elementos apresentados à Comissão Eleitoral, de demonstração de prejuízo concreto à participação da requerente na audiência pública;

a COMISSÃO ELEITORAL, por deliberação de seus membros, **INDEFERE** o pedido de adiamento formulado por Inise Machado de Lima, mantendo-se a audiência pública para composição da lista tripla para eleição do(a) Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, designada para o dia 25 de setembro de 2026, às 9h, conforme previamente estabelecido.



Defensoria Pública do Estado da Paraíba

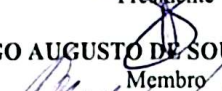
Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680

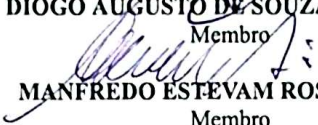
**COMISSÃO ELEITORAL PARA O CARGO DE OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DA PARAÍBA - BIÊNIO 2026/2028**

Registre-se em ata. Dê-se ciência à requerente. Publique-se.

João Pessoa/PB, 25 de setembro de 2026.


MARCOS FREITAS PEREIRA
Presidente


DIOGO AUGUSTO DE SOUZA ANDRADE
Membro


MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK
Membro